

Lei nº 2.425, de 03 de agosto de 2004.

**“Dá denominação à rua da
Cidade – (Rua Levinos
Kerber)”.**

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito
Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de rua **Levinos Kerber**, a rua “B”, que
inicia na rua Acacília Capelão Peres, no Loteamento Coqueiros.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de agosto de
2004.**

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Hamilton Oliveira de Martínez
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos